



DECRETO Nº 95, DE 19 de agosto de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 15.396,00 (Quinze Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 15.396,00 (Quinze Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.131.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

33903900000000:1500(44) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0502.17.512.0006.2031 - MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL

33903000000000:1500(198) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

33903000000000:1500(292) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

33903000000000:1660(853) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.396,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.131.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

31901100000000:1500 (772) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.04.122.0002.2024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

33903000000000:1500 (154) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



3390320000000:1500 (306) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 1.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

3390390000000:1660 (854) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.396,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO